LEI Nº 91/91

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGÍ

PROJETO DE LEI Nº 11/91.

Em, 27 de maio de 1991.

Dispõe sobre Convênio entre a Prefeitura Municipal de Cuitegi e, Fundação Serviços de Saúde Pública e dá outras providências.

APROVADO em Plenário.
Em 27/05/1991
Presidente

O EXMº. SR. PREFEITO EM EXERCÍCIO do Município de Cuitegi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL Aprovou e Eu Sancioso a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Fundação Serviços de Saúde Pública, com o objetivo de desenvolver o Sistema Municipal de Saúde, Expansão de Ações de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Aprovação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em.

JOSUÉ DE ARAÚJO DUTRA-PREFEITO

Parecer Favorável da:
Comissão de Legislação Justiça e Redação
Rodrigues Cuitegi, 28/05/91
Presidente: